



Estado de Sergipe  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

SANCIONADA EM  
23/11/2006  
Manoel de Souza  
Prefeito Municipal

**LEI Nº. 165/2006**  
**De 23 de Novembro de 2006.**

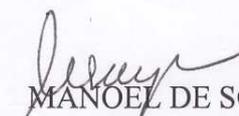
**DENOMINA A RUA DO  
LOTEAMENTO "DETUDE" E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, Sr. Manoel de Souza, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada "MARTINS ERASMO DOS SANTOS" a Rua do Loteamento "DETUDE", neste município, localizado nas imediações das ruas José Antônio Tavares e Manoel Ribeiro de Andrade, conforme planta anexa.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito (SE),  
em 23 de novembro de 2006.

  
MANOEL DE SOUZA  
Prefeito Municipal